

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Seleção de Projetos custeados pelo FUNCAD;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso
Elaine Cristina da Silva
Fernanda Cristina de Meira Sanches
José Luiz Rossi
Lidiane Hernandes Lemos
Roberto Marques Vieira

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Fernanda Cristina de Meira Sanches;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Monitoramento dos Projetos FUNCAD;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Ana Lúcia Gardenal Beranger
Angélica Lacerda Cardoso
Elaine Cristina da Silva
Érika Ariadine de Almeida Pires
Fernanda Cristina de Meira Sanches
Jane de Araújo Silva
Juliana Tozzi Corrêa
José Luiz Rossi
Lidiane Hernandes Lemos
Lidiane Asperti de O. Queiroz
Lucilene Zanetti
Priscila Sanches Almeida
Roberto Marques Vieira
Roberto Carvajal de Oliveira
Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes
Vanessa Cristina Machado

Art. 3º Fica nomeado como Coordenador desta Comissão o representante Roberto Marques Vieira;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Apuração de Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o Art. 29 da Lei Municipal nº 8.627 de 2008;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso
José Luiz Rossi
Lidiane Hernandes Lemos
Lidianne Asperti de O. Queiroz
Jane de Araújo Silva

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Comissão de Prestação de Contas;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Fernanda Cristina de Meira Sanches
José Luiz Rossi
Lidianne Asperti de O. Queiroz
Sara Araceli de Carvalho

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Fernanda Cristina de Meira Sanches;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Erika Ariadine de Almeida Pires

José Luiz Rossi

Juliana Tozzi Corrêa

Priscila Sanches Almeida

Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Vanessa Cristina Machado

Art. 3º Fica nomeado como Coordenador desta Comissão o representante José Luiz Rossi;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento e Divulgação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUNCAD;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Ana Gardenal Beranger

Jane de Araújo Silva

José Luiz Rossi

Lidianne Asperti de O. Queiroz

Lucilene Zanetti

Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Vanessa Cristina Machado

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Ana Gardenal Beranger;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Editais e Legislação;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso
José Luiz Rossi
Juliana Tozzi Corrêa
Lidianne Asperti de O. Queiroz
Lucilene Zanetti
Roberto Carvajal Oliveira

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Angélica Lacerda Cardoso;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Registro e Recadastramento;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Elaine Cristina da Silva
Lidianne Asperti de O. Queiroz
Lucilene Zanetti
Priscila Sanches Almeida
Roberto Marques Vieira
Vanessa Cristina Machado

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Elaine Cristina da Silva;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente